

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº. 882 de 26 de janeiro de 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade nas seguintes categorias: auxiliar de serviços gerais e recepcionista.
- Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPE Prefeita Municipal.